



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 166/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.657,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

102- Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 43.657,50

Total

R\$ 43.657,50

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.365.1400.2.01500- Man. Da Educação Infantil(creche)

101- Fundeb 70%

421- 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-pessoal

R\$ 43.657,50

Total

R\$ 43.657,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31DD-C0B6-4400-0228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 12/08/2022 16:45:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/31DD-C0B6-4400-0228>

DECRETO Nº 166/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.657,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial 102-

Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 43.657,50**Total****R\$ 43.657,50**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação 12.365.1400.2.01500-

Man. Da Educação Infantil (creche) 101- Fundeb 70%

421- 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-pessoal

R\$ 43.657,50**Total****R\$ 43.657,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal